



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 266, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e Decreto 297 de 03/09/2024,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, **Licença Gala**, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Deby Crislayne da Silva Mendes	Serviços Gerais	(08 dias) 21/09/24 a 28/09/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/09/2024.

P.M. de Taquarituba, 1.º de outubro de 2024.

JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO
Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1A1F20422F9B4692BD8389841236A722

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1A1F20422F9B4692BD8389841236A722>